



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 2938/2024

Sumário: Aprovação da delimitação da unidade de execução do prolongamento do Vale das Abadias e respetivos termos de referência.

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos e para o efeito do disposto no artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 22 de dezembro de 2023, deliberou aprovar a delimitação da Unidade de Execução do prolongamento do Vale das Abadias e respetivos Termos de Referência, mediante proposta da Câmara Municipal por deliberação de 7 de dezembro 2023.

Mais se informa que a delimitação da Unidade de Execução do prolongamento do Vale das Abadias e respetivos Termos de Referência encontram-se disponíveis para consulta na página da internet do Município da Figueira da Foz, em www.cm-figfoz.pt.

19 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, *Pedro Santana Lopes*.

317307184